



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.183210/2025-00

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Sra. Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,

1. Trata-se o p.p. de **MATERIAL de 02** (dois) reagentes diversos para a utilização por uma técnica de separação de proteínas, para atender a solicitação da **Pós-graduação em Neurociências**.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art.74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de serviço com exclusividade na sua prestação, conforme documentação apresentada.
4. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:
 - a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar e análise de risco da contratação pretendida, conforme alínea a do § 2º do art. 20 da IN 05/2017/SEGES/ME;
 - b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.
5. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de serviço equivalente prestado a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME..
6. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação, sob número **39/2025**;
7. Solicitamos autorização para a despesa e para a emissão de nota de empenho, na célula orçamentária:

INEXIGIBILIDADE	39/2025
ELEM. DE DESPESA	339030
FORNECEDOR	INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA
CNPJ	72.949.449/0001-01
VALOR	R\$ 1.500,00
FONTE	PROAP

Melissa de Azevedo Xavier da Silva
Coordenadora da Gerência Plena Financeira

Sra. Coordenadora do CAF,

Por delegação conferida pela PORTARIA Nº 2.155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p, autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho ORDINÁRIO.

MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Azevedo Xavier da Silva, COORDENADOR**, em 24/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria Guimaraes Savedra, PRÓ-REITOR(A)**, em 24/09/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2982616** e o código CRC **2FA586F1**.

Referência: Processo nº 23069.183210/2025-00

SEI nº 2982616